



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA

Contratação por Tempo Determinado (Lei Municipal n. 1989/2024)

O **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA - MG**, através do Exmo. Sr. Prefeito Luiz Henrique Pereira da Costa, e a Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde – Sra. Larissa Arleu Gomes Garcia, tornam pública a 1ª Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 – Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga-MG, nos seguintes termos:

1. O item 4.1 para a vigorar com a seguinte redação:

4.1 A **inscrição** pra o Processo Seletivo Simplificado será realizada gratuitamente nos **dias 21/02 a 07/03/2025**, no horário compreendido de 8h às 11h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada na Rua Martins Peixoto, nº 162, Centro, Pirapetinga-MG de da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga – MG, CEP: 36.730-000.

2. Altera o Anexo II – Ficha de Inscrição para incluir os documentos: Curriculum Vitae detalhado, identificado os títulos, carga horária dos cursos e experiência profissional, bem como documentos hábeis para comprová-lo e Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, que devem ser entregues juntamente com os demais documentos, em envelope lacrado.

3. Altera o Anexo VI – Atribuições dos Cargos: Exclui-se as atribuições do cargo de Recepcionista, uma vez que o mesmo não é objeto do presente certame.

4. Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, ratificando-se todos as demais disposições nele constantes e não alteradas pela presente 1ª Retificação.

Pirapetinga, 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA
180928250001
49

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal de Pirapetinga

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

825/0001-49/02-125
12-191 02 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36 730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Atenção - Preencher 02 vias – NÃO INSERIR no envelope – as vias serão protocoladas e uma servirá como recibo do candidato)

INSCRIÇÃO Nº

(Atenção – o número será inserido no ato de entrega do envelope com a documentação)

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO:

RG: U.F.

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

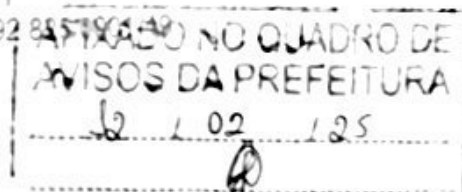
E-MAIL:

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- ☐ () Cópia simples da cédula de identidade;
- ☐ () Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física;
- ☐ () Cópia simples do Comprovante de Residência;
- ☐ () Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- ☐ () Cópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- ☐ () Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- ☐ () Comprovação de experiência profissional;
- ☐ () Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida em cartório, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia simples do documento de identidade do procurador;
- ☐ () Curriculum Vitae detalhado, identificado os títulos, carga horária dos cursos e experiência profissional, bem como documentos hábeis para comprová-lo;
- ☐ () Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual;
- ☐ () Declaração, anexo III;
- ☐ () Declaração, anexo V.

MUNICÍPIO DE
PIRAPETINGA
180928250001
49

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18 092 85190001
e-mail: admpmp@pirapetanga.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Enfermeiro: Fazer prescrição da assistência de enfermagem; realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; como integrante da equipe de saúde, participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral, na prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; promover a assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; promover a educação visando à melhoria de saúde da população. Realizar tarefas e atividades similares determinadas.

Farmacêutico: Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ 18.092.825/0001-29
e-mail: admpmp@pirapetanga.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE
PIRAPETINGA
180928250001
43

INSCRITO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA
12 02 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fisioterapeuta: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Maqueiro: Realizar a remoção do paciente de baixo risco de um setor para outro, visando sua movimentação segura no ambiente hospitalar; Auxiliar na locomoção dos usuários, auxiliar a equipe de enfermagem na acomodação dos pacientes internados, em seus devidos leitos, nas ambulâncias para remoções ou realização de exames externos. Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde. Executar tarefas pertinentes à área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Quando houver necessidade, auxiliar o motorista no transporte de pacientes acamados.

Técnico de Enfermagem: Desempenham atividades técnicas de enfermagem no hospital; participam da programação da assistência de enfermagem; executam ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participam da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participam da equipe de saúde; atuam em terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA
NGA
180928250
00149

QUADRO DE
DA PREFEITURA
12 02 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Técnico em Radiologia e Imagem: Preparam materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparam pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizam capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Podem supervisionar uma equipe de trabalho. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

Artífice: Executar obras em geral, guiando-se por plantas, croquis, desenhos, esboços, modelos, especificações e outras características, utilizando materiais e instrumentos adequados para construir, reformar ou reparar edificações em geral;

Construir, instalar e reparar móveis e peças de madeira como: mesas, cadeiras, armários, portas, janelas e outros, guiando-se por desenhos e especificações, utilizando ferramentas e materiais adequados para medir, cortar, colar, pregar e dar acabamento ao objeto; Executar serviços de pintura em geral, envolvendo a preparação dos materiais necessários e a aplicação nos locais desejados, utilizando equipamentos e instrumentos apropriados; Executar serviços de solda em geral, utilizando processos e materiais adequados a cada trabalho, a fim de montar, reforçar ou reparar peças, ferramentas, partes de máquinas ou conjunto mecânicos; Montar, instalar e reparar sistemas de tubulações, medindo, cortando, unindo e vedando tubos e conexão, utilizando ferramentas e materiais adequados para possibilitar a passagem e distribuição de fluidos aos locais desejados; Executar outras tarefas correlatas.

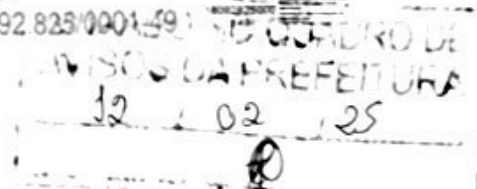
Técnico de Laboratório: Diferenciam e executam técnicas de coleta: venosa, arterial, capilar. Tem conhecimento do manuseio e conservação dos equipamentos utilizados. Concentração e preparação de corantes e reagentes. Preparação de meios básicos de

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01

TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.828/0001-59

e-mail: admpmp@pirapetanga.mg.gov.br

MUNICÍPIO
DE
PIRAPETINGA
A
SECRETARIA
DE
ADMINISTRAÇÃO



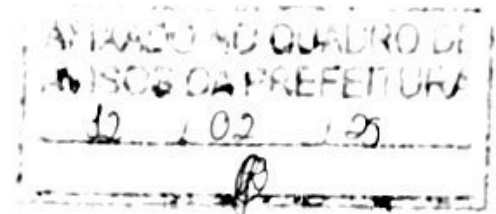


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

cultura utilizada em bacteriologia. Execução de exame de urina. Preparação e execução de exames parasitológicos. Execução de exames básicos de dosagens químicas, hematológicas, imunológicas. Cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Realizam tarefas e atividades similares determinadas.

MUNICÍPIO DE
PIRAPETINGA
18092/8250001
49



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br